



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.899, DE 2023 **(Do Sr. Geraldo Mendes)**

Esta Lei declara a cidade de Arapoti, no Estado do Paraná, Capital Nacional do Mel.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO MENDES**

**PROJETO DE LEI N.º , DE 2023
(Do Sr Deputado GERALDO MENDES)**

Apresentação: 09/10/2023 18:15:35.493 - Mesa

PL n.4899/2023

Esta Lei declara a cidade de Arapoti,
no Estado do Paraná, Capital Nacional
do Mel.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. É declarada a cidade de Arapoti, no Estado do Paraná, Capital Nacional do Mel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Arapoti localizado no norte do Estado do Paraná população de 25.777 habitantes (segundo ultimo censo), município com grande extensão territorial 1.358,176 km².

Além de ser uma das maiores bacias leiteira do país, liderada especialmente pelo gado holandês de elevada produtividade, Arapoti é conhecida também pela alta produção de mel. Segundo dados da Associação de Apicultores Campos Floridos (AAPICAF), e baseado em estatísticas do Departamento de Economia Rural - DERAL (Secretaria de Agricultura e Abastecimento), a produção é de 925 toneladas/ano, fazendo de Arapoti maior produtor do país.

Levantamento recente extraoficial realizado pela Associação em conjunto com a Cooperativa de apicultores (ARAPOMEL) a produção na safra





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO GERALDO MENDES

2021/2022 chegou à casa das 1900 toneladas, fazendo do município de Arapoti o maior produtor do País. Toda essa produção é favorecida pela característica da região como clima e biodiversidade.

Nosso produto é considerado e comprovado como de altíssima qualidade e muito apreciado no mercado interno e externo. Produzimos diversas variedades de mel, como de eucalipto, de laranja, de Capixingui (planta nativa e característica da região) e silvestre, além de outros tipos. Não por acaso que na língua indígena Tupi Guarani Arapoti significa "Campos Floridos", pois temos em nosso território ampla variedade de espécies e cultivo, de reflorestamento e de mata nativa.

Segundo a **AAPICAF** (Associação de Apicultores Campos Floridos), aproximadamente 280 famílias arapotienses sobrevivem da atividade, dessas 93 fazem parte do quadro da Associação da AAPICAF, com mais de 110 mil caixas – segundo dados da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR), sendo 65 mil colmeias em campo produzindo gerando aproximadamente R\$ 12 milhões na economia do município. "O lucro com a apicultura é injetado quase que em sua totalidade no comércio local, girando a economia do município e favorecendo a geração de emprego e renda".

A produção que sai do município contribuiu muito para o Estado seguir firme desde 2020 na primeira colocação em produção de mel no País, chegando a 7.844.255 quilos ano, dados segundo Pesquisa da Pecuária Municipal (PPM), feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A maior parte do mel produzido no Paraná tem origem em abelhas trazidas da Europa e Ásia, mas o cultivo com animais nativos do Brasil, embora em quantidade menor, se destaca pela qualidade, segundo Associação.

A promoção de Arapoti como Capital Nacional do Mel irá impulsionar significativamente a economia local e regional.

Estimulará ainda mais a produção e o comércio de mel, gerando novos empregos diretos e indiretos, estimulando o turismo e fortalecendo a cadeia produtiva do setor.

Outro setor importante ligado ao desenvolvimento da apicultura é o turismo. Atrelado aos elementos naturais, como cachoeiras, rotas para esportes,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO GERALDO MENDES

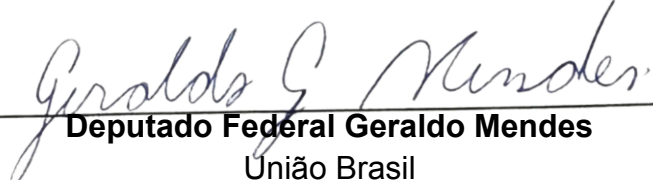
turismo cultural e religioso, a produção de mel também pode atrair turistas ao município. Com a criação da Rota do Mel da Região Turística de Arapoti, instituído no cenário Estadual pelo Decreto 286/2018, o turista pode ter contato com a produção e com a gastronomia do produto.

A atividade do mel é conhecida por sua produção sustentável e sua importância na agricultura familiar. Ao investir no setor a União estará diretamente fortalecendo o desenvolvimento rural sustentável, apoiando os pequenos produtores e promovendo práticas agrícolas ecológicas.

Isso agregaria valor à imagem do País e atrairia investimentos relacionados à produção de alimentos orgânicos e saudáveis.

Nesse diapasão, ante aos ensejos e pretextos expostos, ante o ateio ao Município de Arapoti no estado do Paraná, abeirar-se o arquétipo normativo brasileiro e razões estas pela qual rogo aos nobres para a aprovação do projeto de lei tem tela.

Sala da Sessões, em de de 2023.


Deputado Federal Geraldo Mendes
União Brasil

